

## **Projeto para o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel**

**Título do Projeto: Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGEnergia)**

### **Área de atuação:**

O mecanismo de garantias com recursos do Procel pode ser classificado como Projeto Estruturante e envolve apoio a créditos para investimento em eficiência energética que podem estar inseridos nos seguintes subprogramas do Procel:

Procel Indústria – otimização dos sistemas produtivos.

Procel Edifica – incentivo a conservação e ao uso eficiente dos recursos naturais (água, luz, ventilação, etc.) nas edificações brasileiras.

Procel Reluz – implantação de projetos de iluminação pública e sinalização semafórica que preveem a substituição de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos relacionados por modelos mais eficientes.

Procel GEM – capacitação de técnicos nos conceitos de eficiência energética nas áreas de iluminação pública, prédios públicos e gestão energética.

Procel Sanear – promoção do consumo sustentável de eletricidade e água em sistemas de saneamento ambiental, incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, redução dos gastos com energia elétrica e contribuição com a universalização dos serviços de saneamento ambiental com menor custo para a sociedade.

### **Contextualização do Projeto:**

O projeto em pauta resulta da ação conjunta e de sucessivas discussões envolvendo os departamentos de produtos de garantia e de energia elétrica do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o LAB<sup>1</sup> (Laboratório de Inovação Financeira) e o Procel.

Identificou-se que, para grande parte das empresas que buscam linhas de crédito para investimento em eficiência energética, a falta de garantias reais se apresenta como um

---

<sup>1</sup> Laboratório de Inovação Financeira (LAB) é um fórum de interação multissetorial, criado e liderado conjuntamente pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), CVM (Comissão de Valores Mobiliários), ABDE (Associação Brasileira de Desenvolvimento) e pela Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável (por meio da GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH), que reúne representantes do governo e da sociedade para promover as finanças sustentáveis no país. O objetivo é criar soluções inovadoras de financiamento para a alavancagem de recursos privados para projetos com adicionalidade social e/ou ambiental e contribuir para o cumprimento das metas brasileiras associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030) e aos compromissos para o enfrentamento dos riscos de mudança climática (Acordo de Paris). Para maiores informações, acesse o site <http://www.labinovacaofinanceira.com/>.

significativo entrave no acesso ao financiamento, a despeito do custo financeiro dos recursos.

Em pesquisa realizada pelo LAB em conjunto com a ABDE, 6 das 7 instituições financeiras<sup>2</sup> pesquisadas relataram possuir demanda por garantias para projetos de eficiência energética – todas as 7 informaram conceder financiamentos a investimentos no setor.

No entanto, o benefício oriundo de tais investimentos – a economia de consumo de energia – não é suficiente para servir ao setor bancário como uma garantia real. Dessa forma, ainda que a rentabilidade dos projetos seja positiva, o setor bancário restringe o acesso a crédito para tais investimentos, alegando falta de garantias, o que representa um grande obstáculo ao uso eficiente da energia elétrica e ao combate ao seu desperdício.

A destinação de recursos do Procel para outorga de garantias pelo Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGEnergia) permitirá que os agentes financeiros flexibilizem a exigência de garantia real nesses financiamentos.

Essa menor exigência de garantias reais deve levar a um maior acesso ao crédito e à ampliação da quantidade de projetos para investimento em projetos de eficiência energética. Com isso, será possível postergar investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia, mitigando, assim, impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável.

O mecanismo de garantia prevê a cobertura de parte<sup>3</sup> das perdas na carteira dos agentes financeiros com essas operações, o que viabiliza o acesso ao crédito, sem isentar o tomador do crédito de suas obrigações financeiras<sup>4</sup>.

Cabe destacar que a concessão de garantia está sujeita à validação de critérios técnicos do projeto relacionados à eficiência energética e que esses critérios, baseados em índices de consumo e desempenho para cada categoria de projeto, deverão ser definidos em conjunto com o Procel.

A alocação de recursos para concessão de garantias vinculadas a financiamentos para eficiência energética permite que haja um impacto aumentado nos investimentos a esses tipos de projetos, por conta da alavancagem inerente a um produto de garantias. Na prática, estima-se que a constituição de um fundo de R\$ 30 milhões em ativos permita a geração de R\$ 200 a R\$ 250 milhões de projetos de eficiência energética apoiados<sup>5</sup>.

<sup>2</sup> Uma instituição não respondeu à pergunta no questionário enviado.

<sup>3</sup> O percentual máximo de cobertura da garantia deverá ser definido junto ao Procel.

<sup>4</sup> O agente deverá perseguir a cobrança do valor devido pelo beneficiário do crédito e, em caso de recuperação, ficará o agente obrigado a repassar ao FGEnergia montante proporcional à parcela garantida do financiamento concedido.

<sup>5</sup> Para fins de exemplificação, foi efetuado cálculo da alavancagem do FGEnergia em dois cenários, ambos considerando 100% de participação do financiamento no projeto: (i) *stop loss* (perda máxima suportada para cada instituição financeira) de 25% e cobertura de 60% do financiamento concedido; e (ii) *stop loss* de 15% e cobertura de 80% do financiamento concedido.

Trata-se de um mecanismo inovador na geração de projetos, com abrangência nacional e capilaridade por meio da atuação conjunta com agentes financeiros para ampliação do número de projetos de eficiência energética apoiados.

Por fim, uma vez constituído o FGenergia, o BNDES e o BID irão trabalhar conjuntamente para atrair capital externo para o fundo, de maneira a alavancar ainda mais os recursos do Procel. Fontes de recursos como o UK Prosperity Fund e o Green Climate Fund são potenciais investidores no projeto com os quais BNDES e BID têm parcerias. Não é praxe, no entanto que tais instituições aportem recursos em projetos sem que haja uma contrapartida inicial do governo brasileiro – os recursos do Procel ganham mais relevância ao cumprir esse requisito de aporte de capital inicial.

### **Resultados e benefícios sociais esperados com o Projeto:**

A constituição do Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGenergia) objetiva:

- (i) Ampliação do acesso ao crédito para investimento em projetos de eficiência energética;
- (ii) Aumento no número de agentes financeiros concedendo linhas de crédito específicas para esses segmentos;
- (iii) Expansão da quantidade de projetos de eficiência energética em desenvolvimento no país;
- (iv) Apoio a projetos cuja previsão de economia, em função de um menor consumo de energia, será maior que o valor comprometido com garantias pelo Procel;
- (v) Aumento no total de energia economizada por ano, por conta do uso de recursos do Procel;
- (vi) Demanda retirada na ponta, retardando a necessidade de expansão do sistema elétrico brasileiro; e
- (vii) Redução da emissão de gases de efeito estufa.

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>
Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGenergia)
<b>ENTIDADE EXECUTORA</b>
BNDES e LAB
<b>SITUAÇÃO DO PROJETO</b>
O FGenergia está sendo desenvolvido pelos departamentos de produtos de garantias e de energia elétrica do BNDES, em conjunto com o BID (Banco Interamericano de

Desenvolvimento) e do LAB (Laboratório de Inovação Financeira), e encontra-se em estágio avançado de estruturação.	
<b>CARACTERÍSTICAS DO PROJETO</b>	
<b>OBJETO</b>	Fundo de garantia para o crédito a projetos de investimento em eficiência energética
<b>ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO</b>	Fundo de R\$ 30 milhões
<b>ORÇAMENTO CUSTEIO ELETROBRAS</b>	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO</b>	<p>O instrumento jurídico deverá ser definido em conjunto entre PROCEL e BNDES.</p> <p>A parceria, a ser constituída por meio de convênio ou contrato, deverá prever a aplicação de recursos do Procel no BNDES para a constituição de um fundo garantidor para créditos a projetos de investimento em eficiência energética com as seguintes características principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo de natureza contábil, em conta apartada dos recursos do BNDES</li> <li>• Desvinculado do patrimônio da União (não sujeito a contingenciamento)</li> <li>• Com regras próprias definidas pelo Procel, com apoio técnico do BNDES</li> <li>• BNDES deverá ser o gestor do programa de garantias e sua remuneração será definida no instrumento a ser celebrado</li> </ul>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<p>O FGEnergia deverá ser constituído como fundo contábil imediatamente após o aporte de recursos pelo Procel e permanecerá ativo até que a totalidade de seus recursos tenha sido consumida ou enquanto durarem os financiamentos garantidos, cumprindo seu objetivo de prestar garantia ao crédito destinado a investimentos em projetos de eficiência energética.</p> <p>O recurso do Procel deverá ser empenhado dentro de um único exercício e aportado no fundo em uma única vez para sua constituição. Ficará a critério do Procel, nos próximos anos, realizar novos aportes que permitam a permanência do fundo como um instrumento de apoio permanente ao acesso a crédito pelo setor.</p>
<b>INSTITUIÇÕES RELACIONADAS</b>	BNDES, LAB, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, Procel e empresas de pequeno e médio porte dos setores industrial, comercial e de serviços interessadas em financiar seus investimentos em projetos de eficiência energética

<p>ATIVIDADES PLANEJADAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição de um fundo contábil a partir de recursos do Procel com o objetivo de conceder garantias para empréstimos contraídos por empresas pequenas e médias para financiamento de projetos de eficiência energética.</li> <li>• Interações junto a agentes financeiros para estímulo ao crédito com o uso do novo instrumento de garantia.</li> <li>• Mecanismo de promoção com desenvolvedores de projetos de eficiência energética para acessar e apresentar projetos aos bancos.</li> <li>• Geração de relatórios com dados técnicos e financeiros das operações geradas com garantia do fundo.</li> <li>• Prestação de contas junto ao Procel acerca dos recursos do fundo, garantias prestadas e garantias honradas pelo fundo.</li> </ul>
<p>INDICADORES POR ATIVIDADE PLANEJADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia economizada pelos projetos garantidos (MWh ou MWh/ano)</li> <li>• Demanda Retirada na Ponta (kW)</li> <li>• Economia de combustível (m<sup>3</sup>, l, ou kg)</li> <li>• Emissão de CO<sub>2</sub> equivalente evitada</li> <li>• Número de financiamentos concedidos</li> <li>• Valor total de financiamentos (investimentos) garantidos</li> <li>• Número de agentes financeiros operando com o fundo garantidor</li> </ul>
<p>METAS FÍSICAS DO INSTRUMENTO JURÍDICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de Projeto Completo contendo detalhamento do mecanismo de garantia</li> <li>- Assinatura de instrumento para transferência de recursos (mediante constituição formal do fundo)</li> <li>- Aprovação do normativo (regulamento operacional) do FGEnergia</li> <li>- Evento de apresentação do fundo para os agentes financeiros</li> <li>- Assinatura de contratos de adesão entre FGEnergia e agentes financeiros</li> <li>- Implementação do fundo e concessão de garantias</li> </ul>